



00100.004781/2016-59

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 036/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o Sr. **GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR**, que tem por objeto a prestação de serviços de leiloeiro oficial para a alienação onerosa de bens móveis do Senado Federal, à medida que houver necessidade.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o Sr. **GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR**, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.128028/2015-77, a concordância do CONTRATADO, documento nº 00100.127083/2015-40, o Parecer nº 987/2015 – ADVOSF, documento nº 00100.173789/2015-83, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.183532/2015-30, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014045/2015-08, resolvem aditar o Contrato nº 036/2012, com base na sua Cláusula Nona, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 036/2012 fica prorrogado de 20 de março de 2016 a 19 de março de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 18 de JANEIRO de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR
LEILOEIRO OFICIAL

Testemunhas:

Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora da SADCON em exercício

Diretor da SADCON

Alexandre Mattos de Freitas
Analista Legislativo
Matr. 256400

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR CT 036-2012 4ªTA 4ªprorrogação (MINUTA) 00200 014045.2015-08 (J).doc